ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4581

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 12/12/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 77/2000. Denomina a "Praça Professora Luciola Dias Moreira, localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 2.881, de 29/12/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 23 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denomina
cv: 8.5
ordem: 23
nº fls: 02

77/2000

SUB UMBRA ALARUM TUARUM

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº.___/2000

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Denomina PRAÇA **Profª. Luciola Dias Moreira, no bairro Augusta Mota.**, a Praça localizada na rua Henrique Chaves entre a Av. Castelar Prates e rua Dirceu Lopes

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 12/12/2000

1 - **À Comissão de Legislação e Justiça**

2 -

3 - ANOVADO EM 1º EM. 21.12.2000

4 - ANOVADO EM REGIME DE URGÊNCIA. EM. 26.12.2000

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

12.12.00

PROJETO DE LEI N.º_____/2.000

Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG., aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça localizada na rua Henrique Chaves entre a avenida Castelar Prates e rua Dirceu Lopes no Bairro Augusta Mota , nesta cidade, passa denominar-se oficialmente Praça **Professora Luciola Dias Moreira.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2.000.

VEREADOR – ADEMAR DE BARROS BICALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Fernando Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE